



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 11/CONSC-RE/UFFRS/2018

Altera, *ad referendum*, o Art. 2º da Resolução nº 025/2017 - CONSC-RE, que define a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução 004/2014-CONSUNI/CGRAD,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Art. 2º da Resolução nº 025/2017 - CONSC-RE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** O Colegiado será formado pelos seguintes integrantes, titulares e suplentes respectivamente, sob a presidência do primeiro:

- I. Coordenador do curso: Andréia Cristina de Souza;
- II. Coordenadora Adjunta: Sérgio Roberto Massagli;
- III. Coordenação de Estágios: Rosiane Moreira da Silva Swiderski e Naiane Carolina Menta Três;
- IV. Representantes do Domínio Específico:
  - a) Sabrina Casagrande e Susana Aparecida Ferreira;
  - b) Marcos Roberto da Silva e Saulo Gomes Thimóteo;
  - c) Ana Carolina Teixeira Pinto e Márcia Adriana Dias Kraemer;
- V. Representantes do Domínio Comum: Gilson Luís Voloski e Fabiana Marreto Secariolo;
- VI. Representantes do Domínio Conexo: Cristiane de Quadros e Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia;
- VII. Representantes Técnicos Administrativos em Educação: Ariel Tavares e João Paulo Gollner Reis;
- VIII. Representantes discentes:
  - a) **Ana Carla Campos de Medeiros e Flayra de Oliveira;**
  - b) **Andrielly Pagnoncelli e Lais da Silva Ortega.**”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 07 de maio de 2018.

ANTONIO MARCOS MYSKIW  
Presidente do Conselho do *Campus*